



MUNICÍPIO DE OLHÃO
8700 – 349 OLHÃO

EDITAL N.º 15/2010

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Por meu despacho datado de 17 de Março de 2010 no uso das competências que me foram delegadas, irá este Município proceder à suspensão de alterações de trânsito, a partir da presente data:

CIDADE DE OLHÃO

SUSPENDE-SE, até à conclusão da nova rotunda prevista na EN 125, as alterações introduzidas pelo Edital n.º 4/2010, na Rua António Henrique Cabrita e na Rua que faz a continuação da Rua Antero Nobre, que termina junto à EN 125, no entroncamento da Rua Sporting Clube Olhanense com a EN 125.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 23 de Março de 2010

O PRESIDENTE